



RESOLUÇÃO Nº 03/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 1.995, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Salto, através de seus vereadores, far-se-á representar na **II JORNADA DE TECNOLOGIA EM MEDICINA BRASIL-CUBA**, a realizar-se no período de 23 a 30 de abril de 1.995, na cidade de Havana, em Cuba.

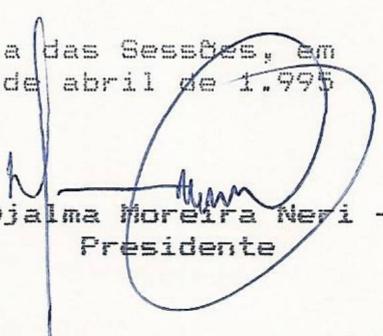
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta participação, correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Os Vereadores deverão apresentar comprovantes de sua participação na **II JORNADA DE TECNOLOGIA EM MEDICINA BRASIL-CUBA**.

Parágrafo Único - Não serão computadas faltas aos vereadores, para efeito de recebimento de remuneração nas sessões realizadas nos dias em que coincidirem com a participação dos mesmos na referida Jornada.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
10 de abril de 1.995


- Djalma Moreira Neri -
Presidente